

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3280

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO Nº 3.904 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$
22.000,00 (vinte e dois mil reais),
ao orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.421/23 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 16.760/2024,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421/23, Art. 10, § 5º, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira EstevesSecretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação**ANEXO AO DECRETO Nº 3.904 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
Benefícios, Projetos e Programas Sociais			
3005.082441101.030	3.3.90.36-1500	22.000,00	
3005.082441101.030	3.3.90.39-1500		22.000,00
TOTAL		22.000,00	22.000,00